

**COMUNICADO TÉCNICO N° 09/2023/AMM**

Disponibilização versão para preenchimento, transmissão e homologação dos dados relativos ao 6° bimestre/2021

**COMUNICADO CSIOPS 002/2023 DE 27 DE JANEIRO DE 2023**

Disponibilização da nova versão do software do SIOPS para transmissão e homologação dos dados relativos ao 6° bimestre/2022 e de novo arquivo de estrutura.

Legislações correlatas:

**AREA DE REFERÊNCIA:**

**Administração, Saúde, Contabilidade e demais áreas correlatas**

**ASSUNTO:** Disponibilização versão para preenchimento, transmissão e homologação dos dados relativos ao 6° bimestre/2021

O MINISTRO DA SAÚDE-MS, por intermédio da Comunicado CSIOPS N° 002/2023<sup>1</sup>, comunica a disponibiliza o de versão para preenchimento, transmissão e homologação dos dados via Sistema Integrado de Orçamentos Públicos em Saúde-SIOPS, relativos ao **6° bimestre 2022**, bem como atualização do arquivo de estrutura com encaminhamento até o **próximo dia 2 de março de 2023**.

Trata-se do encaminhamento de dados ao Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento (DESID) de cada semestre da gestão municipal.

Devido a sua importância, reproduzimos na íntegra o Comunicado do CSIOPS para conhecimento e operação:

<sup>1</sup> Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/aceso-a-informacao/siops/publicacoes/comunicados/2023/comunicado-002-2023-siops-2022-disponibilizacao-versao-transmissao-6o-bimestre-2022.pdf>

Comunicado CSIOPS 002/2023.

Brasília, 27 de janeiro de 2023.

- **Disponibilização da nova versão do software do SIOPS para transmissão e homologação dos dados relativos ao 6º bimestre/2022 e de novo arquivo de estrutura**

Prezados usuários do SIOPS,

O Ministério da Saúde, por meio do Departamento de Economia da Saúde, Investimento e Desempenho (DESID), informa que, **em 27/01/2023 foi disponibilizada nova versão do software do SIOPS para transmissão e homologação dos dados relativos ao 6º bimestre de 2022, bem como liberada atualização do respectivo arquivo de estrutura, ou seja, faz-se necessária a atualização de ambos.**

Orientamos aos usuários que antes de proceder com as atualizações da versão do sistema e do arquivo de estrutura, para evitar perda de dados, realizem um backup da seguinte forma: na Unidade de Sistema C:/Arquivos de Programas/SIOPS faça uma cópia da pasta XML em outro local da máquina ou dispositivo de armazenamento externo.

Em relação à aplicação das medidas administrativas previstas na Lei Complementar Nº 141/2012, quais sejam a suspensão de transferências constitucionais e voluntárias, o prazo de notificação de 30 dias, previsto no Decreto Nº 7827/2012, art. 16, II e art. 18, II, começará a contar a partir de 31 de janeiro de 2023. Dessa forma, em 02 de março de 2023, os entes que não homologarem os dados do 6º bimestre de 2022 no SIOPS poderão sofrer as medidas administrativas supracitadas.

Portanto, a fim de alertar os atores envolvidos com o Sistema para o prazo de envio dos dados anuais do SIOPS e as penalidades decorrentes do não envio destes, segue abaixo fluxograma dos prazos e penalidades (**ver anexo**).

Para maiores informações, a Coordenação do SIOPS coloca-se à disposição por meio dos telefones (61)3315-3173/3172/2901/2823, ou ainda, pelo endereço eletrônico [siops@saude.gov.br](mailto:siops@saude.gov.br).

Atenciosamente,

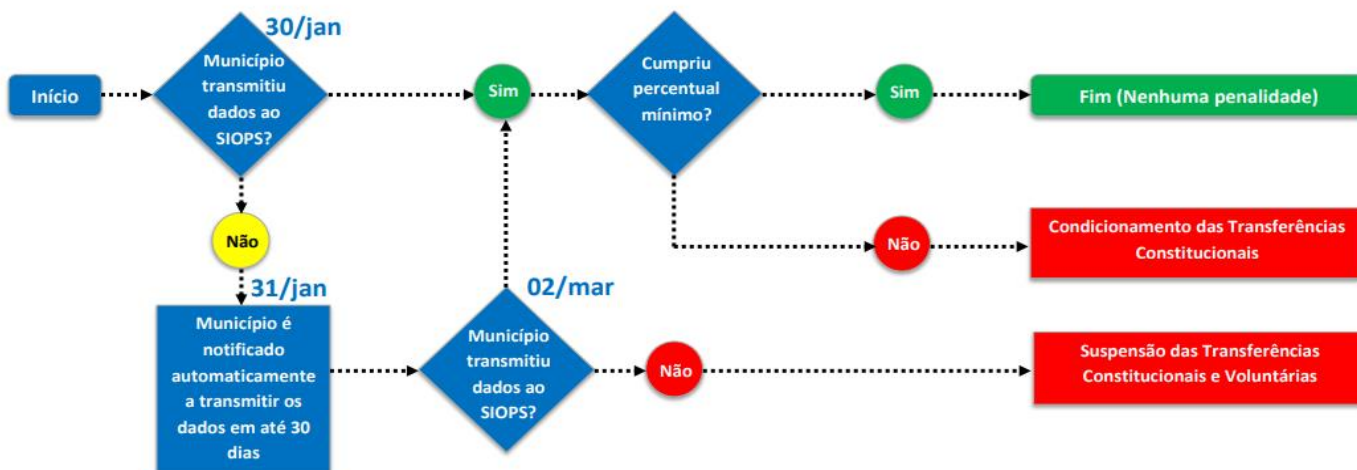
Coordenação do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (CSIOPS)  
Coordenação-Geral de Economia da Saúde (CGES)  
Departamento de Economia da Saúde, Investimento e Desempenho (DESID).

No mesmo documento foi disponibilizado um organograma para melhor visibilidade dos trabalhos de encaminhamento de dados da execução das ações da saúde via SIOPS a saber:



## Anexo

### Suspensão e Condicionamento das Transferências Constitucionais – Art. 12, 13 e 16 do Decreto Nº 7.827/2012.



Fonte: [file:///C:/Users/Waldna/Downloads/Comunicado%2003-2022%20-%20disponibiliza%C3%A7%C3%A3o%20vers%C3%A3o%20transmissao%20SIOPS%202021%20-%2006%C2%BA%20bimestre%20\(3\).pdf](file:///C:/Users/Waldna/Downloads/Comunicado%2003-2022%20-%20disponibiliza%C3%A7%C3%A3o%20vers%C3%A3o%20transmissao%20SIOPS%202021%20-%2006%C2%BA%20bimestre%20(3).pdf)

A AMM recomenda que o município observe o prazo de encaminhamento de dados da execução das ações da saúde via SIOPS para evitar restrições com a inclusão do CNPJ no CAUC em 2023.

Atenciosamente,

Cuiabá, 14 de fevereiro de 2023.

Responsabilidade Técnica:

**Waldna F. Silva**

CRC 006368/0-3

Revisora:

**Juliana Ferrari**

Coordenação Geral

**NEURILAN FRAGA**

Presidente da AMM

## ANEXO ÚNICO

Municípios de MT com irregularidade no envio de dados ao SIOPS.

Pesquisa em: 07/02/2023

Horário: 16:45

### Municípios que não homologaram os dados

Ano / Período:

2022 / 6º Bimestre

UF: Mato Grosso

Ordenação:

Pelo código IBGE do ente federado

| <b>Código</b> | <b>Município</b>         |
|---------------|--------------------------|
| 510010        | Acorizal/MT              |
| 510025        | Alta Floresta/MT         |
| 510030        | Alto Araguaia/MT         |
| 510035        | Alto Boa Vista/MT        |
| 510040        | Alto Garças/MT           |
| 510050        | Alto Paraguai/MT         |
| 510060        | Alto Taquari/MT          |
| 510080        | Apiacás/MT               |
| 510100        | Araguaiana/MT            |
| 510120        | Araguainha/MT            |
| 510125        | Araputanga/MT            |
| 510130        | Arenópolis/MT            |
| 510140        | Aripuanã/MT              |
| 510160        | Barão de Melgaço/MT      |
| 510170        | Barra do Bugres/MT       |
| 510180        | Barra do Garças/MT       |
| 510185        | Bom Jesus do Araguaia/MT |
| 510190        | Brasnorte/MT             |
| 510250        | Cáceres/MT               |
| 510260        | Campinápolis/MT          |
| 510263        | Campo Novo do Parecis/MT |
| 510267        | Campo Verde/MT           |
| 510268        | Campos de Júlio/MT       |
| 510269        | Canabrava do Norte/MT    |
| 510270        | Canarana/MT              |
| 510285        | Castanheira/MT           |
| 510300        | Chapada dos Guimarães/MT |
| 510305        | Cláudia/MT               |
| 510310        | Cocalinho/MT             |
| 510320        | Colíder/MT               |
| 510325        | Colniza/MT               |

|        |                                     |
|--------|-------------------------------------|
| 510330 | Comodoro/MT                         |
| 510335 | Confresa/MT                         |
| 510337 | Cotriguaçu/MT                       |
| 510340 | Cuiabá/MT                           |
| 510343 | Curvelândia/MT                      |
| 510345 | Denise/MT                           |
| 510350 | Diamantino/MT                       |
| 510360 | Dom Aquino/MT                       |
| 510370 | Feliz Natal/MT                      |
| 510380 | Figueirópolis D'Oeste/MT            |
| 510390 | General Carneiro/MT                 |
| 510395 | Glória D'Oeste/MT                   |
| 510420 | Guiratinga/MT                       |
| 510452 | Ipiranga do Norte/MT                |
| 510454 | Itanhangá/MT                        |
| 510455 | Itaúba/MT                           |
| 510460 | Itiquira/MT                         |
| 510480 | Jaciara/MT                          |
| 510490 | Jangada/MT                          |
| 510515 | Juína/MT                            |
| 510517 | Juruena/MT                          |
| 510520 | Juscimeira/MT                       |
| 510523 | Lambari D'Oeste/MT                  |
| 510525 | Lucas do Rio Verde/MT               |
| 510530 | Luciára/MT                          |
| 510550 | Vila Bela da Santíssima Trindade/MT |
| 510558 | Marcelândia/MT                      |
| 510560 | Matupá/MT                           |
| 510562 | Mirassol d'Oeste/MT                 |
| 510590 | Nobres/MT                           |
| 510600 | Nortelândia/MT                      |
| 510610 | Nossa Senhora do Livramento/MT      |
| 510615 | Nova Bandeirantes/MT                |
| 510617 | Nova Nazaré/MT                      |
| 510618 | Nova Lacerda/MT                     |
| 510619 | Nova Santa Helena/MT                |
| 510620 | Nova Brasilândia/MT                 |
| 510621 | Nova Canaã do Norte/MT              |
| 510623 | Nova Olímpia/MT                     |
| 510624 | Nova Ubiratã/MT                     |
| 510625 | Nova Xavantina/MT                   |
| 510626 | Novo Mundo/MT                       |

|        |                               |
|--------|-------------------------------|
| 510627 | Novo Horizonte do Norte/MT    |
| 510628 | Novo São Joaquim/MT           |
| 510629 | Paranaíta/MT                  |
| 510630 | Paranatinga/MT                |
| 510637 | Pedra Preta/MT                |
| 510642 | Peixoto de Azevedo/MT         |
| 510645 | Planalto da Serra/MT          |
| 510650 | Poconé/MT                     |
| 510665 | Pontal do Araguaia/MT         |
| 510670 | Ponte Branca/MT               |
| 510677 | Porto Alegre do Norte/MT      |
| 510680 | Porto dos Gaúchos/MT          |
| 510682 | Porto Esperidião/MT           |
| 510685 | Porto Estrela/MT              |
| 510700 | Poxoréo/MT                    |
| 510706 | Querência/MT                  |
| 510710 | São José dos Quatro Marcos/MT |
| 510715 | Reserva do Cabaçal/MT         |
| 510718 | Ribeirão Cascalheira/MT       |
| 510719 | Ribeirãozinho/MT              |
| 510720 | Rio Branco/MT                 |
| 510726 | Santo Afonso/MT               |
| 510729 | São José do Povo/MT           |
| 510730 | São José do Rio Claro/MT      |
| 510740 | São Pedro da Cipa/MT          |
| 510757 | Rondolândia/MT                |
| 510760 | Rondonópolis/MT               |
| 510770 | Rosário Oeste/MT              |
| 510774 | Santa Cruz do Xingu/MT        |
| 510775 | Salto do Céu/MT               |
| 510776 | Santa Rita do Trivelato/MT    |
| 510777 | Santa Terezinha/MT            |
| 510779 | Santo Antônio do Leste/MT     |
| 510780 | Santo Antônio do Leverger/MT  |
| 510785 | São Félix do Araguaia/MT      |
| 510787 | Sapezal/MT                    |
| 510788 | Serra Nova Dourada/MT         |
| 510792 | Sorriso/MT                    |
| 510795 | Tangará da Serra/MT           |
| 510800 | Tapurah/MT                    |
| 510805 | Terra Nova do Norte/MT        |
| 510810 | Tesouro/MT                    |



# Associação Mato-grossense dos Municípios

[www.amm.org.br](http://www.amm.org.br) | [ammpresidencia@gmail.com](mailto:ammpresidencia@gmail.com)

|  |                         |            |
|--|-------------------------|------------|
| 510820   | Torixoréu/MT            |            |
| 510830   | União do Sul/MT         |            |
| 510835   | Vale de São Domingos/MT |            |
| 510840   | Várzea Grande/MT        |            |
| 510850   | Vera/MT                 |            |
| 510860   | Vila Rica/MT            |            |
| 510880   | Nova Guarita/MT         |            |
| 510885   | Nova Marilândia/MT      |            |
| 510895   | Nova Monte Verde/MT     |            |
| <b>Quantidade de municípios que não homologaram os dados</b> |                         | <b>124</b> |
| <b>Quantidade de municípios existentes</b>                   |                         | <b>141</b> |